



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

REUNIÃO DE: 2026/07/10

UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 1.2. Auditórios Municipais – Cedências (Ratificação). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 24 de junho de 2026, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ínsito na Informação Interno/2026/16950, elaborada a 24 de junho de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 24 de junho de 2026, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditório Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o referido despacho, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 24 de junho de 2026, que concordou com a Informação Interno/2026/16950, cujos fundamentos na mesma expendidos fazem parte integrante do mencionado Despacho e determinou, nos termos das disposições conjugadas no n.º 3 do artigo 35.º e das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, ao munícipe Sérgio Castelão, no dia 21 de junho de 2026, e à professora e munícipe Ana Beatriz Degues, nos dias 1 e 8 de julho de 2026. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:















